



Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 07/08/2025

## Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2703	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$2.543,70
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	7	1	4	122	2	2703	1	333903919000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7397	R\$980,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

## Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	779	23225 - LUVA DESLIZANTE	PÇ	1,0000	1.065,0000	1.065,00
<b>Fornecedor</b>						
450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA						
2	779	15087 - PONTEIRA DESLIZANTE. COMPLEMENTO: cardan	PÇ	1,0000	983,9000	983,90
<b>Fornecedor</b>						
450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA						
3	779	6927 - CRUZETA. COMPLEMENTO: cardan	UN	2,0000	247,4000	494,80
<b>Fornecedor</b>						
450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA						
4	7397	2263 - MÃO DE OBRA	SRV	1,0000	980,0000	980,00
<b>Fornecedor</b>						
450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA						
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				5,0000	3.276,3000	3.523,70

## Complemento e Assinaturas

**Descrição** Aquisição de peças e manutenção para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMN1H25.**Justificativa:** Aquisição de peças e manutenção para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMN1H25.Jucelio Fiori  
Secretário

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva  
Dotação****Nº501**Processo de Compra: **null**Data: **05/08/2025****Classificação Orçamentária****1º via**

Dotação:	<b>783</b>	<b>783</b>
Órgão:	<b>07</b>	<b>SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
Unidade:	<b>01</b>	<b>SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
Função:	<b>04</b>	<b>Administração</b>
Subfunção:	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>
Programa:	<b>0002</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>
Projeto / Atividade / Operação Especial:	<b>2703</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS</b>
Categoria:	<b>333903900000000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>
Recurso:	<b>0001</b>	<b>RECURSO LIVRE</b>
Recurso STN:	<b>500</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>
Recurso Complemento:	<b>0</b>	<b>Não se aplica</b>

**Saldos**

Saldo Anterior:	<b>80.936,65</b>
Valor Reservado:	<b>980,00-</b>
Saldo Atual:	<b>79.956,65</b>

**Histórico****PRD 288/2025**

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva  
Dotação****Nº500**Processo de Compra: **null**Data: **05/08/2025****Classificação Orçamentária****1º via**

Dotação:	<b>775</b>	<b>775</b>
Órgão:	<b>07</b>	<b>SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
Unidade:	<b>01</b>	<b>SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
Função:	<b>04</b>	<b>Administração</b>
Subfunção:	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>
Programa:	<b>0002</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>
Projeto / Atividade / Operação Especial:	<b>2703</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS</b>
Categoria:	<b>3339030000000000</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
Recurso:	<b>0001</b>	<b>RECURSO LIVRE</b>
Recurso STN:	<b>500</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>
Recurso Complemento:	<b>0</b>	<b>Não se aplica</b>

**Saldos**

Saldo Anterior:	<b>74.123,06</b>
Valor Reservado:	<b>2.543,70-</b>
Saldo Atual:	<b>71.579,36</b>

**Histórico****PRD 288/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMN1H25.

2. E-mail para cotação: [compras@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:compras@coronelpilar.rs.gov.br)

3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Luva deslizante cardan
2	01	Unid.	Ponteira deslizante cardan
3	02	Unid.	Cruzeta cardan
4	01	Unid.	Mão de obra

4. Os materiais deverão ser cotados de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 06 de agosto de 2025.

Coronel Pilar, 01 de agosto de 2025

  
**JUCÉLIO FIORI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMN1H25.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

O veículo está com uma peça do componente Cardan quebrada, sendo necessária realização da troca da mesma, para garantir que o componente possa funcionar normalmente, tendo em vista que este é responsável por transmitir força do motor para as rodas traseiras ou para os dois eixos, é preciso que esteja funcionando para que o veículo possa ser utilizado.

Vê-se necessária a troca para o completo funcionamento em segurança da máquina. A aquisição é justificável pela necessidade de manutenção da frota de máquinas da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil da máquina, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os municípios, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Luva deslizante cardan
2	01	Unid.	Ponteira deslizante cardan
3	02	Unid.	Cruzeta cardan
4	01	Unid.	Mão de obra

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

**4.1.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

**4.1.1.1.** Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:**

**4.2.1. Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

**4.2.2. Serviço:** A manutenção será realizada na sede da empresa contratada.

**4.3. São obrigações da Contratante:**

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**4.4.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

**7.3.** No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

**7.4.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

**7.5.** Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**8.1.** Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, §7º, da Lei n.º 14.133/2021.

**8.2.** Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 3.523,70 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos);

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

Coronel Pilar, 01 de agosto de 2025.

  
**JUCÉLIO FIORI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMN1H25.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

O veículo está com uma peça do componente Cardan quebrada, sendo necessária realização da troca da mesma, para garantir que o componente possa funcionar normalmente, tendo em vista que este é responsável por transmitir força do motor para as rodas traseiras ou para os dois eixos, é preciso que esteja funcionando para que o veículo possa ser utilizado.

Vê-se necessária a troca para o completo funcionamento em segurança da máquina. A aquisição é justificável pela necessidade de manutenção da frota de máquinas da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil da máquina, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025, item 122 - Aquisição de peças para máquinas veículos e caminhões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

**3.1.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

**3.1.1.1.** Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**3.1.1.2.** Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:**

**3.2.1. Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

**3.2.2. Serviço:** As peças deverão ser entregues no almoxarifado central.

**3.3. São obrigações da Contratante:**

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:**

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Luva deslizante cardan
2	01	Unid.	Ponteira deslizante cardan
3	02	Unid.	Cruzeta cardan
4	01	Unid.	Mão de obra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores unitários pesquisados:

Item	Qt	Unid.	Descrição	Garibaldi Diesel	Unidiesel	Cerani
1	01	Unid.	Luva deslizante cardan	R\$ 1.065,00	R\$ 1.175,00	R\$ 1.150,00
2	01	Unid.	Ponteira deslizante cardan	R\$ 983,90	R\$ 1.050,00	R\$ 1.035,50
3	02	Unid.	Cruzeta cardan	R\$ 247,40	R\$ 536,40	R\$ 263,60
4	01	Unid.	Mão de obra	R\$ 980,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.100,00

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 3.523,70 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos);

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais e manutenção do componente, conforme tabela abaixo:

Item	Qt	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Luva deslizante cardan
2	01	Unid.	Ponteira deslizante cardan
3	02	Unid.	Cruzeta cardan
4	01	Unid.	Mão de obra

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Por se tratar de um fornecimento de peças e mão de obra, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 01 de agosto de 2025.



**JUCÉLIO FIORI**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Acesso à Informação	
<b>Aviso de Dispensa de Licitação</b>	
<b>Processo de Dispensa nº 283</b> – Aquisição de filtros para estoque, para utilização nas máquinas da secretária.	
Situação: Em andamento	
<b>Aviso de Dispensa de Licitação</b>	
<b>Processo de Dispensa nº 286</b> – Aquisição de peças e manutenção para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMNH25.	
Situação: Em andamento	
<b>Aviso de Dispensa de Licitação</b>	
<b>Processo de Dispensa nº 287</b> – Aquisição de brindes como forma de incentivo à participação em ações educativas e de promoção da saúde.	
Situação: Em andamento	
<b>Aviso de Dispensa de Licitação</b>	
<b>Processo de Dispensa nº 286</b> – Contratação de serviço de restauração e banho de coroas históricas das Soberanas do Município	
Situação: Em andamento	
<b>Aviso de Dispensa de Licitação</b>	
<b>Processo de Dispensa nº 285</b> – Contratação de serviço de confecção de coroas para as Soberanas do Município.	
Situação: Em andamento	
<b>Aviso de Dispensa de Licitação</b>	
<b>Processo de Dispensa nº 284</b> – Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.	
Situação: Em andamento	
<b>Aviso de Dispensa de Licitação</b>	
<b>Processo de Dispensa nº 283</b> – Contratação de serviço de confecção de vestidos para as Soberanas do Município.	
Situação: Em andamento	
<b>Aviso de Dispensa de Licitação</b>	
<b>Processo de Dispensa nº 282</b> – Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Case 580N RETRO 08.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DESPACHO DECISÓRIO**

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 288/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MECÂNICA GARIBALDI DIESEL LTDA.

Coronel Pilar, 11 de agosto de 2025.

**IVAN BATISTA AGATTI**  
Prefeito Municipal